

IMPrensa OFICIAL

Município de Tietê



Tietê, sexta-feira, 16 de outubro de 2020 | Nº 280 C | Ano XVII

Sumário

Poder Executivo.....	2
Poder Legislativo.....	14
Secretarias	19

Expediente:

Imprensa Oficial Digital de Tietê

Lei Orgânica Municipal (artigo 84) Decreto nº 6.430/2018

Órgão Produzido Pela Secretaria de Governo e Coordenação

Secretário: George Luis Orsolini Nicolosi

Praça Dr. J. A Correa, nº 01 – CEP 18530-000

e-mail: imprensa@tiete.sp.gov.br

Disponível em: www.tiete.sp.gov.br/diariooficial

DECRETOS

DECRETO Nº 6.809/2.020

“Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 100.000,00”.

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ÓRGÃO: 12.00 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E

UNIDADE: 12.01 - E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA

Artigo 1º - Nos termos da lei nº. 3.791, de 08 de outubro de 2020, fica aberto Orçamento da Seguridade Social, em favor da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, Crédito Suplementar no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), para atender a programação constante do Anexo I deste Decreto.

Artigo 2º - O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá da anulação parcial de dotação orçamentária, conforme indicado no Anexo II deste Decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no quadro de avisos do Paço Municipal, será publicada na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 09 de outubro de 2.020.

VLAMIR DE JESUS SADNEI
PREFEITO

ANEXO I			CRÉDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO: (SUPLEMENTAÇÃO)									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	
4007		- GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						R\$ 50.000,00	
08		A T I V I D A D E						R\$ 50.000,00	
		Assistência Social						R\$ 50.000,00	
08.243		Assistência a Criança e ao Adolescente						R\$ 50.000,00	
08.243	4007	Gestão da Política de Assistência Social						R\$ 50.000,00	
08.243	4007.2-179	Parceria com Entidades de Atendimento a Criança e ao Adolescente – Infância Feliz	S	3.3	50	02	5000011	R\$ 50.000,00	
4007		- GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						R\$ 50.000,00	
08		A T I V I D A D E						R\$ 50.000,00	
		Assistência Social						R\$ 50.000,00	
08.244		Assistência Comunitária						R\$ 50.000,00	
08.244	4007	Gestão da Política de Assistência Social						R\$ 50.000,00	
08.244	4007.2-100	Parceria com Entidades de Atendimento Social Geral – Recanto Rogério de Souza	S	3.3	50	02	5000011	R\$ 50.000,00	
TOTAL – FISCAL								R\$.....	
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$ 100.000,00	
TOTAL – GERAL								R\$ 100.000,00	

Assinado digitalmente na forma da lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE TIETE em: 16/10/2020 16:46.

ÓRGÃO: 08.00 - SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO

UNIDADE: 08.07_- ENSINO SUPERIOR

ANEXO II									CRÉDITO SUPLEMENTAR								
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)																	
2005 – ENSINO SUPERIOR									R\$100.000,00								
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor									
		A T I V I D A D E															
12		Educação						R\$ 100.000,00									
12.364		Ensino Superior						R\$ 100.000,00									
12.364	2005	Ensino Superior						R\$ 100.000,00									
12.364	2005.2-073	Transporte de Alunos do Ensino Superior	F	3.3	90	01	1100000	R\$ 100.000,00									
TOTAL – FISCAL									R\$ 100.000,00								
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL									R\$								
TOTAL – GERAL									R\$ 100.000,00								

Assinado digitalmente na forma da lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE TIETE em: 16/10/2020 16:46.

DECRETO Nº 6.810/2020

“Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$173.000,00”

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, de conformidade com o que dispõe o Inciso I, Artigo 7º, da Lei nº 3.756, de 11 de dezembro de 2019, em favor da Secretaria de Obras e Planejamento, Secretaria de Serviços e da Secretaria de Saúde e Medicina Preventiva, Crédito Suplementar no valor de R\$173.000,00 (cento e setenta e três mil reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no anexo II deste Decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, e será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 09 de outubro de 2020.

VLAMIR DE JESUS SANDEI
PREFEITO

ÓRGÃO: 05.00 - SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO								
UNIDADE: 05.01 - SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO								
ANEXO I CRÉDITO SUPLEMENTAR								
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
5003 - INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERVIÇOS COMPLEMENTARES								R\$40.000,00
		PROJETO						
26		Transporte						R\$40.000,00
26.782		Transporte Rodoviário						R\$40.000,00
26.782	5003	Infraestrutura de Transporte e Serviços Complementares						R\$40.000,00
26.782	5003.1-040	Construção e Reforma de Pontes, Aterros e Outros	F	4.4	90	01	1100000	R\$40.000,00
TOTAL – FISCAL								R\$40.000,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$.....
TOTAL – GERAL								R\$40.000,00

ÓRGÃO: 06.00 - SECRETARIA DE SERVIÇOS								
UNIDADE: 06.01 - SECRETARIA DE SERVIÇOS								
ANEXO I				CRÉDITO SUPLEMENTAR				
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D	M D	FT	COD. APLIC.	Valor
5003 - INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERVIÇOS COMPLEMENTARES								R\$103.000,00
		ATIVIDADE						
15		Urbanismo						R\$103.000,00
15.452		Serviços Urbanos						R\$103.000,00
15.452	5003	Infraestrutura de Transporte e Serviços Complementares						R\$103.000,00
15.452	5003.2-174	Conservação de Vias Públicas	F	3.3	90	01	1100000	R\$100.000,00
			F	4.4	90	01	1100000	R\$ 3.000,00
TOTAL – FISCAL								R\$103.000,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$.....
TOTAL – GERAL								R\$103.000,00

ÓRGÃO: 07.00 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA									
UNIDADE: 07.01 - ATENÇÃO BÁSICA									
ANEXO I					CRÉDITO SUPLEMENTAR				
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	
1001		ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE							R\$20.000,00
		ATIVIDADE							
10		Saúde						R\$20.000,00	
10.301		Atenção Básica						R\$20.000,00	
10.301	1001	Atenção Básica à Saúde						R\$20.000,00	
10.301	1001.2-008	Manutenção das Atividades do Laboratório Municipal de Análises Clínicas	S	3.3	90	01	3100000	R\$20.000,00	
TOTAL – FISCAL								R\$.....	
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$20.000,00	
TOTAL – GERAL								R\$20.000,00	

Assinado digitalmente na forma da lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE TIETE em: 16/10/2020 16:46.

ÓRGÃO: 07.00 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA								
UNIDADE: 07.01 - ATENÇÃO BÁSICA								
ANEXO I				CRÉDITO SUPLEMENTAR				
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
1001		ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE						R\$10.000,00
		ATIVIDADE						
10		Saúde						R\$10.000,00
10.301		Atenção Básica						R\$10.000,00
10.301	1001	Atenção Básica à Saúde						R\$10.000,00
10.301	1001.2-001	Manutenção dos Serviços de Enfermagem, Vacinas e Atendimento Ambulatorial nas Unidades Básicas de Saúde	S	4.4	90	05	3010003	R\$10.000,00
TOTAL – FISCAL								R\$.....
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$10.000,00
TOTAL – GERAL								R\$10.000,00

Assinado digitalmente na forma da lei 11.419/2006 por MUNICÍPIO DE TIETE em: 16/10/2020 16:46.

ÓRGÃO: 06.00 - SECRETARIA DE SERVIÇOS								
UNIDADE: 06.01 - SECRETARIA DE SERVIÇOS								
ANEXO I					CRÉDITO SUPLEMENTAR			
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)								
Funciona l	Programátic a	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D .	M D	FT	COD. APLIC.	Valor
5003 - INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERVIÇOS COMPLEMENTARES								R\$103.000,00
		ATIVIDADE						
15		Urbanismo						R\$103.000,00
15.452		Serviços Urbanos						R\$103.000,00
15.452	5003	Infraestrutura de Transporte e Serviços Complementares						R\$103.000,00
15.452	5003.2-164	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	F	3.3	90	01	1100000	R\$103.000,00
TOTAL – FISCAL								R\$103.000,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$.....
TOTAL – GERAL								R\$103.000,00

ÓRGÃO: 07.00 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA										
UNIDADE: 07.01 - ATENÇÃO BÁSICA										
ANEXO I					CRÉDITO SUPLEMENTAR					
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)										
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor		
1001		- ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE					R\$20.000,00			
		ATIVIDADE								
10		Saúde							R\$20.000,00	
10.301		Atenção Básica							R\$20.000,00	
10.301	1001	Atenção Básica à Saúde							R\$20.000,00	
10.301	1001.2-001	Manutenção dos Serviços de Enfermagem, Vacinas e Atendimento Ambulatorial nas Unidades Básicas de Saúde			S	3.3	90	01	3100000	R\$20.000,00
TOTAL – FISCAL									R\$.....	
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL									R\$20.000,00	
TOTAL – GERAL									R\$20.000,00	

ÓRGÃO: 07.00 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA									
UNIDADE: 07.01 - ATENÇÃO BÁSICA									
ANEXO I				CRÉDITO SUPLEMENTAR					
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	
1001		- ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE							R\$10.000,00
		ATIVIDADE							
10		Saúde						R\$10.000,00	
10.301		Atenção Básica						R\$10.000,00	
10.301	1001	Atenção Básica à Saúde						R\$10.000,00	
10.301	1001.2-001	Manutenção dos Serviços de Enfermagem, Vacinas e Atendimento Ambulatorial nas Unidades Básicas de Saúde	S	3.3	90	05	3010003	R\$10.000,00	
TOTAL – FISCAL								R\$.....	
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$10.000,00	
TOTAL – GERAL								R\$10.000,00	

ÓRGÃO: 08.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO								
UNIDADE: 08.07 - ENSINO SUPERIOR								
ANEXO II					CRÉDITO SUPLEMENTAR			
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)								
2005 - ENSINO SUPERIOR							R\$40.000,00	
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
		A T I V I D A D E						
12		Educação						R\$40.000,00
12.364		Ensino Superior						R\$40.000,00
12.364	2005	Ensino Superior						R\$40.000,00
12.364	2005.2-073	Transporte de Alunos do Ensino Superior	F	3.3	90	01	1100000	R\$40.000,00
TOTAL – FISCAL								R\$40.000,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$
TOTAL – GERAL								R\$40.000,00

Assinado digitalmente na forma da lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE TIETE em: 16/10/2020 16:46.

LEIS**LEI Nº 3.793/2.020**

**Projeto de Lei nº 34/2.020 de autoria dos vereadores:
João Batista Martelini Filho – PTB e Sandra Maria
Ferreira Vaz Takakura - PTB**

“Dispõe sobre denominação: Rua Jatobá”.

**VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do
Município de Tietê**, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga, a seguinte:

LEI Nº. 3.793/2.020

Art. 1º. Fica denominada de **Rua Jatobá**, a via pública que se inicia na Rua Joaquim Rodrigues Alves, altura do nº 80, defronte ao Residencial Villar e segue em linha reta numa extensão de 317,86 metros até a propriedade de Jorge Gebrael Bellaz (matrícula nº 16.064).

Art. 2º. As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial do Município, revogando-se as disposições em sentido contrário.

Tietê, 14 de outubro de 2.020.

**VLAMIR DE JESUS SANDEI
PREFEITO**

ATOS**ATO Nº 30, de 09 de outubro de 2020.**

“Dispõe sobre a modificação de Fonte de Recurso e Modalidade de Aplicação”

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, com fundamento na Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, e considerando as justificativas constantes do processo nº 72.825, de 09 de outubro de 2020.

RESOLVE:

Artigo 1º - Modificar, na forma do Anexo deste Ato, a Fonte de Recurso e Modalidade de Aplicação indicada na Lei Orçamentária vigente.

Artigo 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, e será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 09 de outubro de 2020.

**VLAMIR DE JESUS SANDEI
PREFEITO**

ANEXO DO ATO Nº 30, de 09 de outubro de 2020

UNIDADE:
CULTURA

15.01 – SECRETARIA DE TURISMO E

ÓRGÃO: 15.00 – SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (ACRÉSCIMO)			MODIFICAÇÃO FONTES DE RECURSOS					
FUN-CIONAL	PROGRAMAÇÃO	PROGRAMA E AÇÃO	ESF.	GRUPO DESPESA	MOD. APLIC.	FT	COD. APLIC.	VALOR
13		Cultura						600,00
13.392		Difusão Cultural						600,00
13.392	3002	Difusão Cultural						600,00
13.392	3002.2-069	Funcionamento de Espaços Culturais	S	3.3	90	05	3120014	500,00
			S	4.4	90	05	3120014	100,00
TOTAL DO ACRÉSCIMO								600,00

ANEXO DO ATO Nº 30, de 09 de outubro de 2020

ÓRGÃO: 15.00 – SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

UNIDADE:
CULTURA

15.01 – SECRETARIA DE TURISMO E

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (REDUÇÃO)			MODIFICAÇÃO FONTES DE RECURSOS					
FUN-CIONAL	PROGRAMAÇÃO	PROGRAMA E AÇÃO	ESF.	GRUPO DESPESA	MOD. APLIC.	FT	COD. APLIC.	VALOR
13		Cultura						600,00
13.392		Difusão Cultural						600,00
13.392	3002	Difusão Cultural						600,00
13.392	3002.2-069	Funcionamento de Espaços Culturais	S	3.3	90	01	1100000	500,00
			S	4.4	90	01	1100000	100,00
TOTAL DA REDUÇÃO								600,00

FONTES (FT): 01 - TESOURO

02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS

05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS

CÂMARA MUNICIPAL**ATO DO PRESIDENTE Nº 06/2.020**

“Dispõe sobre ponto facultativo”.

JOSÉ GERALDO FABRI, Presidente da Câmara Municipal de Tietê, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Tietê,

Considerando que dia 2 de novembro, segunda-feira, é declarado feriado nacional por força da Lei Federal nº 10.607, de 19 de dezembro de 2002,

Considerando que no dia 28 de outubro comemora-se o Dia do Servidor Público;

Considerando que o artigo 232, parágrafo único, da Lei Complementar nº 03/2019, determina que "*O Dia do Servidor Público será comemorado em 28 (vinte e oito) de outubro, dia em que não haverá expediente. A comemoração do dia do servidor público poderá ser adiada ou antecipada, a critério da Administração Pública Direta*";

Considerando ser conveniente para o Poder Legislativo, em consonância com o decretado pelo Poder Executivo Municipal por meio do decreto nº 6806/2020, adiar a comemoração para o dia 30 de outubro, sexta-feira.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica adiada a comemoração do Dia do Servidor Público para o dia 30 de outubro de 2020, sexta-feira, dia em que não haverá expediente na Câmara Municipal de Tietê.

ARTIGO 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua afixação nesta Câmara Municipal, o que ocorrerá nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

[Registre-se, e cumpra-se.](#)

Câmara Municipal de Tietê, aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.

JOSÉ GERALDO FABRI

PRESIDENTE DA CÂMARA

Registrada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Tietê e afixada no local de costume em 13/10/2.020.

Robson Momi

Analista Legislativo

ATO DA MESA Nº 06/2020

“Dispõe sobre elaboração e encaminhamento da Proposta Orçamentária da Câmara para o exercício de 2021 ao Poder Executivo Municipal”.

Considerando a necessidade da Câmara Municipal de Tietê encaminhar ao Poder Executivo Municipal a proposta orçamentária do exercício de 2021 para ser incluída no orçamento do município;

Considerando que a Mesa Diretora da Câmara, em reunião realizada no dia 18 de agosto do corrente, deliberou pela elaboração de um Ato da Mesa com a Proposta Orçamentária da Câmara autorizando a presidência a encaminhá-la ao Poder Executivo;

Considerando que o artigo 22, inciso XV do Regimento Interno da Câmara Municipal dispõe:

“Compete à Mesa, dentre outras atribuições estabelecidas na Lei Orgânica, neste Regimento ou por Resolução da Câmara, ou delas implicitamente decorrentes: elaborar e encaminhar ao Prefeito até 31 de agosto, a proposta orçamentária da Câmara, a ser incluída na proposta do Município e fazer, mediante ato, a discriminação analítica das dotações respectivas, bem com alterá-las, quando necessário”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL RESOLVE:

ARTIGO 1º - Aprovar a Proposta Orçamentária da Câmara para o exercício de 2021, conforme estabelecida no Anexo deste Ato.

ARTIGO 2º - Autorizar o Presidente da Câmara a encaminhá-la ao Poder Executivo através de ofício.

ARTIGO 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua afixação nesta Câmara Municipal, o que ocorrerá nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 18 de agosto de 2020.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIETÊ:

JOSÉ GERALDO FABRI

PRESIDENTE

PEDRO SOUZA CAMPOS NETO

VICE-PRESIDENTE

ANEXO

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS PREVISTAS PARA O EXERCÍCIO DE 2021					
ELEMENTO DA DESPESA					
LOCAL	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	TOTAL
01 01.01			CÂMARA MUNICIPAL CÂMARA MUNICIPAL E DIRETORIAS		
	01.031.7005.2.257	3.1.90.00.00 3.1.90.03.00	PROVENTOS E PENSÕES APLICAÇÕES DIRETAS Pensões	130.000,00	130.000,00
	01.031.7005.2.259	3.1.90.00.00 3.1.90.11.00 3.1.90.13.00 3.3.90.00.00 3.3.90.14.00 3.3.90.33.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS APLICAÇÕES DIRETAS Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil Obrigações Patronais Diárias Civil Passagens e Despesas com Locomoção	300.000,00 64.000,00 2.000,00 4.000,00	370.000,00
	01.031.7005.2.258	3.1.90.00.00 3.1.90.11.00 3.1.90.13.00 3.1.90.16.00 3.3.90.00.00 3.3.90.08.00 3.3.90.34.00 3.3.90.36.00 3.3.90.46.00 3.3.90.49.00	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL-DIREITOS DOS SERVIDORES APLICAÇÕES DIRETAS Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil Obrigações Patronais Outras Desp. Variáveis-Pessoal Civil Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar Outras Desp. Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizações Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física Auxílio - Alimentação Auxílio - Transporte	752.000,00 170.000,00 10.000,00 9.000,00 40.000,00 10.000,00 70.000,00 6.000,00	1.067.000,00
	01.031.7005.2.138	3.3.90.00.00 3.3.90.14.00 3.3.90.30.00 3.3.90.31.00 3.3.90.33.00 3.3.90.35.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00 3.3.90.40.00 3.3.91.00.00 3.3.91.39.00	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL-MATERIAIS E SERVIÇOS P/ MANUT. APLICAÇÕES DIRETAS Diárias Civil Material de Consumo Premiações Culturais , Art., Despor. e Outras Passagens e Despesas com Locomoção Serviços de Consultoria Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00 35.000,00 6.000,00 5.000,00 10.000,00 5.000,00 180.000,00 90.000,00 2.000,00	337.000,00
	01.031.7005.1.002	4.4.90.00.00 4.4.90.51.00	REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA APLICAÇÕES DIRETAS Obras e Instalações	40.000,00	40.000,00
	01.031.7005.1.072	4.4.90.00.00 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE APLICAÇÕES DIRETAS Equipamentos e Materiais Permanentes	60.000,00	60.000,00
TOTAL DA CÂMARA MUNICIPAL					2.004.000,00

Assinado digitalmente na forma da lei 11.419/2006 por MUNICÍPIO DE TIETÊ em: 16/10/2020 16:46.

Tietê, 18 de agosto de 2020.

JOSÉ GERALDO FABRI

PEDRO SOUZA CAMPOS NETO

PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE

ATO DA MESA Nº 07/2020

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL RESOLVE:

“Dispõe sobre pedido de anulação de rubrica do orçamento da Câmara ao Poder Executivo Municipal”.

Considerando a necessidade da anulação de R\$ 70.000,00 em rubricas no orçamento da Câmara, em razão da devolução antecipada de duodécimo realizada pela Câmara ao Poder Executivo em abril;

Considerando que a Mesa Diretora da Câmara, em reunião realizada no dia 13 de outubro do corrente, deliberou pela elaboração de um Ato da Mesa dispondo sobre pedido de anulação de rubrica do orçamento da Câmara ao Poder Executivo Municipal, detalhando as rubricas a serem anuladas;

Considerando que o artigo 22, inciso XV do Regimento Interno da Câmara Municipal dispõe:

“Compete à Mesa, dentre outras atribuições estabelecidas na Lei Orgânica, neste Regimento ou por Resolução da Câmara, ou delas implicitamente decorrentes: elaborar e encaminhar ao Prefeito até 31 de agosto, a proposta orçamentária da Câmara, a ser incluída na proposta do Município e fazer, mediante ato, a discriminação analítica das dotações respectivas, bem com alterá-las, quando necessário”

ARTIGO 1º - Solicitar ao Poder Executivo a anulação das rubricas do orçamento da Câmara constantes do Anexo deste Ato, mediante à suplementação das dotações que o Poder Executivo entender necessárias.

ARTIGO 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua afixação nesta Câmara Municipal, o que ocorrerá nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 13 de outubro de 2020.

A MESA DIRETORA**JOSÉ GERALDO FABRI**

PRESIDENTE

PEDRO SOUZA CAMPOS NETO

VICE-PRESIDENTE

JOÃO CARLOS PIRES ULIANA

PRIMEIRO SECRETÁRIO

SANDRA MARIA F. VAZ TAKAKURA

SEGUNDA SECRETÁRIA

ANEXO

ÓRGÃO: 01.00 - **CÂMARA MUNICIPAL**

UNIDADE: 01.01 - **CÂMARA MUNICIPAL E SECRETARIA**

ANEXO		CRÉDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO: (ANULAÇÃO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	Valor	
7005	-	PROCESSO LEGISLATIVO					R\$ 40.000,00	
01		ATIVIDADE					R\$ 40.000,00	
01.031		Câmara Municipal					R\$ 40.000,00	
01.031		Câmara Municipal e Secretaria					R\$ 40.000,00	
01.031	7005	Processo Legislativo					R\$ 40.000,00	
01.031	01.031.7005.1.258	Manutenção Câmara Municipal/Direito Servidores e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F	3.1	90.11	01	R\$ 40.000,00	
TOTAL – FISCAL							R\$ 40.000,00	
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL							R\$.....	
TOTAL – GERAL							R\$ 40.000,00	

ANEXO		CRÉDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO: (ANULAÇÃO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	Valor	
7005	-	PROCESSO LEGISLATIVO					R\$ 30.000,00	
01		PROJETO					R\$ 30.000,00	
01.031		Câmara Municipal					R\$ 30.000,00	
01.031		Câmara Municipal e Secretaria					R\$ 30.000,00	
01.031	7005	Processo Legislativo					R\$ 30.000,00	
01.031	01.031.7005.1.002	Reforma/Ampliação do Prédio da Câmara – Obras e Instalações	F	4.4	90.51	01	R\$ 30.000,00	
TOTAL – FISCAL							R\$ 30.000,00	
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL							R\$.....	
TOTAL – GERAL							R\$ 30.000,00	

Tietê, 13 de outubro de 2020

JOSÉ GERALDO FABRI

PRESIDENTE

PEDRO SOUZA CAMPOS NETO

VICE-PRESIDENTE

JOÃO CARLOS PIRES ULIANA

PRIMEIRO SECRETÁRIO

SANDRA MARIA F. VAZ TAKAKURA

SEGUNDA SECRETÁRIA

**SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE
ÁGUA E ESGOTO - SAMAE**

ATO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE, TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS, A ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2020, PROCESSO Nº 1885/2020. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO CONserto E REFORMA DE 14 (QUATORZE) CONJUNTOS MOTO BOMBAS SUBMERSAS, UTILIZADAS NA CAPTAÇÃO DE ÁGUA DOS POÇOS DO SAMAE, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA, CONFORME ANEXO I DO EDITAL. ABERTURA DO PRAZO: 19/10/2020. ENCERRAMENTO (ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO): **29/10/2020 ÀS 09H00MIN** NO DEPTO DE LICITAÇÕES DO SAMAE, RUA EXPEDICIONÁRIO, Nº 166, CENTRO, TIETÊ/SP. EDITAL E ANEXOS NO SITE WWW.SAMAE.SP.GOV.BR OU SOLICITADO NO LICITACAOSAMAE@SAMAE.SP.GOV.BR. INFO.: (15) 3285-8700.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E
MODERNIZAÇÃO**

ATO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO/PREGÃO Nº 84/2020

A Prefeitura Municipal de Tietê torna público aos interessados, a abertura do Pregão nº 84/2020, Processo Administrativo nº 748/2020, cujo objeto consiste no **“REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO EVENTUAL E PARCELADO DE ÁGUA MINERAL EM GARRAFÕES PLÁSTICOS DE 20 LITROS – INCLUSIVE EM COMODATO OS GARRAFÕES – ALÉM DE GARRAFAS DE 500 ML E COPOS PLÁSTICOS DE 200 ML”**, conforme edital e seus anexos. Abertura: 13 de outubro

de 2020. Encerramento: 26 de outubro de 2020. Horário: 10h00min. O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no site www.tiete.sp.gov.br. Informações poderão ser obtidas através do telefone (15) 3285-8755.

VLAMIR DE JESUS SANDEI

Prefeito

ATO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO/PREGÃO Nº 73/2020

A Prefeitura Municipal de Tietê torna público aos interessados, a abertura do Pregão nº 73/2020, Processo Administrativo nº 621/2020, cujo objeto consiste no **“Serviço de auxílio funeral para pessoas de baixa renda, para famílias com vulnerabilidades devidamente detectadas através de atendimento socioeconômico, realizado por Assistente Social”**, conforme edital e seus anexos. Abertura: 13 de outubro de 2020. Encerramento: 29 de outubro de 2020. Horário: 14h00min. O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no site www.tiete.sp.gov.br. Informações poderão ser obtidas através do telefone (15) 3285-8755.

VLAMIR DE JESUS SANDEI

Prefeito

ATO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO/PREGÃO Nº 79/2020

A Prefeitura Municipal de Tietê torna público aos interessados, a abertura do Pregão nº 79/2020, Processo Administrativo nº 707/2020, cujo objeto consiste na **“Registro de Preços para aquisição de tablet e softwares educacionais, para atendimento do Ensino Fundamental e Educação Inclusiva, com foco no ensino híbrido e gamificação”**, conforme edital e seus anexos. Abertura: 13 de outubro de 2020. Encerramento: 23 de outubro de 2020. Horário: 10h00min. O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no site www.tiete.sp.gov.br. Informações poderão ser obtidas através do telefone (15) 3285-8755.

VLAMIR DE JESUS SANDEI

Prefeito

Extrato do 2º Termo de Aditamento do Contrato nº 90/2019

Pregão 57/2019

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a prorrogação firmada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ** e a empresa **Unimed de Piracicaba Sociedade Cooperativa de Serviços Médicos**

Objeto – **Operação de Plano Privado de Assistência à Saúde tem por OBJETO a garantia da cobertura dos custos assistenciais médico-hospitalares previstos em cláusula específica, através de rede assistencial própria ou credenciada, a preço pré-estabelecido, por prazo ilimitado, de todas as doenças listadas na Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde – CID 10, da Organização Mundial de Saúde, conforme o previsto no inciso I, do artigo 1º, da Lei nº 9.656/98 e sua regulamentação, de acordo com o Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde editado pela ANS, vigente à época do evento, aos beneficiários da CONTRATANTE regularmente inscritos no presente plano, na forma e condições deste instrumento, através de formulário próprio, que anexo fica fazendo parte integrante para todos os fins de direito.**

Valor – R\$ 2.900.782,08,00

Data de assinatura – 28/07/2020

Adjudicação e Homologação**Pregão Presencial nº 742020****Processo Administrativo nº 625/2020**

Órgão – Prefeitura Municipal de Tietê

Contratada – **Société Comércio de Veículos Ltda**Objeto – **Aquisição de Ambulância, conforme Resolução SS 55, de 23/04/2020.**

Valor Total – R\$ 187.000,00

Data – 01/10/2020

Adjudicação e Homologação**Pregão Presencial nº 59/2020****Processo Administrativo nº 404/2020**

Órgão – Prefeitura Municipal de Tietê

Contratada – **Aimara Comércio e Representações Ltda**Objeto – **Contratação de empresa para fornecimento de Testes Diagnósticos para identificação do vírus SARs CoV-2 para diagnóstico da COVID-19.**

Valor Total – R\$ 43.900,00

Data – 06/10/2020

Extrato de Contrato nº 60/2020**Pregão Presencial nº 59/2020****Processo Administrativo nº 404/2020**

Órgão – Prefeitura Municipal de Tietê

Contratada – **Aimara Comércio e Representações Ltda**Objeto – **Contratação de empresa para fornecimento de Testes Diagnósticos para identificação do vírus SARs CoV-2 para diagnóstico da COVID-19.**

Valor Contratual – R\$ 43.900,00

Prazo – **03 (três) meses contados a partir da Autorização de Fornecimento**

Data da assinatura – 08/10/2020

**ATO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO/TOMADA DE
PREÇOS Nº 11/2020**

A Prefeitura Municipal de Tietê torna público aos interessados, a abertura da Tomada de Preços nº 11/2020, Processo Administrativo nº 752/2020, cujo objeto consiste na **“Contratação de empresa para construção de vestiário e fechamento da quadra localizada na Rua Professora Dalila de Arruda Abdalla, Bairro Santa Maria no município de Tietê”**, conforme edital e seus anexos. Abertura: 19 de outubro de 2020. Encerramento: 19 de novembro de 2020. Horário: 14h00min. O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no site www.tiete.sp.gov.br. Informações poderão ser obtidas através do telefone (15) 3285-8755.

VLAMIR DE JESUS SANDEI

Prefeito

Adjudicação e Homologação**Tomada de Preços 07/2020****Processo Administrativo nº 589/2020**

Órgão – Prefeitura Municipal de Tietê

Contratada – **Zara Administração e Serviços Eireli**Objeto – **“Revitalização/Construção de diversas praças no município de Tietê/SP”**

Valor Total – R\$ 255.468,32

Data – 13/10/2020